



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno



PARECER CONTROLE INTERNO

Procedimento Administrativo de Licitação Nº 7/2023-00013.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR FJUVIAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL) DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, PARA AS EMPRESAS REMANESCENTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2022-00027, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022.

Cuida-se de procedimento administrativo licitatório, cujo registro, depende de parecer final desta Controladoria Interna.

Passo à análise dos seguintes atos processuais:

1. Verifico que o processo se encontra devidamente autuado e enumerado, com a descrição sucinta do objeto e a respectiva autorização da autoridade competente, bem como, o pedido acompanhado de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno



descrição detalhada do objeto, o que atende o caput do art. 38 da Lei 8.666/1993;

Art. 38. "O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente":

1 Termo de referência encontram-se as fls. 02 a 33, termo de referência com justificativa da contratação do serviço, sua fundamentação legal, bem como a descrição das rotas a serem contratadas e suas quantidades.

2. Consta em fls. 34, regularmente indicado **dotação orçamentária**, na forma exigida pelo art. 55, V, da Lei 8.666/1993;

Art. 55, V. "o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica"

3. Consta em fls. 103, **autorização** de abertura de procedimento licitatório, devidamente assinada.

4. Consta às fls. 104, **autuação** do processo.

5. Consta em fls. 105, **credenciamento** e designação de equipe para o processo licitatório, na forma exigida pelo art. 38, III, da Lei 8.666/1993;

6. A **justificativa de dispensa de licitação** consta em fls. 106 a 110.

7. **Parecer jurídico** constante em fls. 195 a 198, o que atende ao art. 42 da Lei 8.666/1993;

8. **Documentos de credenciamento** juntados em fls. 111 a 194, todos com vigência e aptos a comprovar o que previsto no edital;

9. O valor ofertado pelas pessoas físicas e jurídicas licitantes atende aos parâmetros de mercado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno



O processo de dispensa licitatória encontra-se em consonância com legislação de regência, motivo pelo qual, manifesto-me pela legalidade do procedimento.

São Domingos do Capim, PA, 18 de abril de 2023.


Julio Tadeu Gomes de Oliveira
Controlador Interno
Decreto nº007/2021/GP/PMSDC